

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARROQUINHA/CE, REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 001/2025-SME

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES VÁLIDAS E SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

LOCAL DA PROVA: E.E.F Carmelita Veras de Paula, situado na Rua Ambrozina Feliz, nº 443, bairro Centro, cidade de Barroquinha/CE. **Data:** 18/05/2025. **Horário:** 14h às 17h

COORDENADOR PEDAGÓGICO	
NOME	SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ANA LUCIA VERAS DE ALMEIDA	SALA A
ANTONIETA ROCHA DA SILVA	SALA A
ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA	SALA A
ARMANDO TELES DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu o documento da alínea “e” do subitem 4.13.2 do Edital nº 01/2025-SME. Não apresentou certificado de Pós-graduação em gestão escolar e não apresentou o verso do Diploma de graduação em Licenciatura em Pedagogia
AURILENE ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA	SALA A
CLARISSE BEZERRA DE CARVALHO	SALA A
CLAUDIA REJANIA VERAS DO NASCIMENTO	SALA A
CLAUDIA ROCHA DE SOUZA	SALA A
CLAUDIVAN ALVES GOUVEIA	SALA A
CYNTIA SOUSA BARROS VERAS	SALA A
DANIEL MARTINS DOS SANTOS	SALA A
DANILO TELES GAMA	SALA A
EDNA NOGUEIRA TORRES DA SILVA	SALA A
ELIENE FERREIRA	SALA A
ERNANDO DE SOUSA MELO	SALA A
FRANCIANA FERREIRA DA SILVA	SALA A
FRANCISCA MARIA FONTENELE MAGALHÃES	SALA A
FRANCISCA VALDIRENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SALA A
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	SALA A
GILIARDO DA SILVA LINO	SALA A
ILANEIDE LOURENÇO ALVES	SALA A
JANE KELLY FREITAS FERNANDES	SALA A
JOÃO FERREIRA DE SOUZA	SALA A
JUCIÊ TEIXEIRA NOGUEIRA	SALA A

JÚNIOR FABRÍCIO DE SOUSA	SALA A
KARLA ARAÚJO SANTOS	SALA B
KÁTIA CARVALHO DA SILVA VERAS	SALA B
KILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA	SALA B
LORETANA RIBEIRO MENEZES	SALA B
LUCAS NOGUEIRA NEVES	SALA B
LUCELIA GOMES DE SOUZA	SALA B
MARIA AUGUSTA ROQUES XAVIER	SALA B
MARIA DO AMPARO ALVES NÓBREGA	SALA B
MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu o documento da alínea “e” do subitem 4.13.1 do Edital nº 01/2025-SME. Não apresentou Diploma de Graduação (frente e verso) e certificado de Pós-graduação (frente e verso)
MARIA ELENILDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	SALA B
MARIA HELENA DE SOUSA	SALA B
MARIA JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO	SALA B
MARIA LIMA VIANA	SALA B
MARIA SUELI DE ARRUDA OLIVEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu o documento da alínea “e” do subitem 4.13.2 do Edital nº 01/2025-SME. Não apresentou o diploma de graduação superior
MARIA VALDILENE ARAUJO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu os documentos das alíneas “d” do subitem 4.13.2 do Edital nº 01/2025-SME. A declaração de experiência na docência não contém dia/mês/ano do início e término do exercício
MÁRIO OLIVEIRA DE MENDONÇA	SALA B
NOEMI COSTA ALBUQUERQUE	SALA B
NORMA MORAIS DE FREITAS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu os documentos das alíneas “d” do subitem 4.13.2 do Edital nº 01/2025-SME. A declaração de experiência na docência não contém dia/mês/ano do início e término do exercício
PATRICIA ESTEFE FERREIRA TORRES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu os documentos das alíneas “d” do subitem 4.13.2 do Edital nº 01/2025-SME. A declaração de experiência na docência não contém dia/mês/ano do início e término do exercício
RITA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA VERAS	SALA B
ROZÂNGELA MARIA NASCIMENTO DURÉ	SALA B
SAMARA GABRIEL DA SILVA	SALA B
TATIANE DE ASSIS DOS SANTOS	SALA B
VALÉRIA CLARICE VERAS DOS SANTOS	SALA B

*Obs: As inscrições indeferidas poderão ser corrigidas na fase recursal, ou seja, no dia 07/05/2025, a partir das 00:00 até 23:59, conforme subitens 4.17, 8.3 e 8.3.1 do **Edital nº 001/2025-SME**.

“4.17. A ausência de um dos documentos do item 4.13 é motivo para INDEFERIMENTO da inscrição, podendo ser corrigido na fase recursal do resultado preliminar da solicitação de inscrição. Persistindo a ausência de qualquer um dos documentos do item 4.13, a solicitação de inscrição ao presente processo de Seleção Pública será INDEFERIDA e o solicitante não participará da referida seleção pública.”

“8.3. Os recursos serão recebidos exclusivamente por meio de formulário próprio, conforme modelo no Anexo V, transformado em arquivo PDF pelo Recorrente e anexado na mensagem no e-mail à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP, no seguinte endereço eletrônico: recursoazevedoassessoria@gmail.com, das 00h00min às 23h59min, da data designada de cada recurso (ver calendário de atividades – anexo III).

*8.3.1. Deve constar na mensagem do e-mail dirigido à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP o seguinte: **Segue em anexo o Recurso**”; e em anexo o arquivo em PDF (Anexo V deste Edital devidamente preenchido) e outros documentos pertinentes a sua justificativa.”*

Barroquinha-CE, 06 de maio de 2025.

Geraldo Gomes de Azevedo Filho
Representante Legal
Azevedo Assessoria e Consultoria Educacional